No que se refere à matéria intitulada *“Mapa da Corrupção do Tocantins”,* veiculada no dia 08 de dezembro de 2014, neste sítio eletrônico, a **Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins - APROETO**, por intermédio de seu Presidente, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Em relação à citação do nome do Ex Procurador Geral do Estado José Renard de Melo Pereira de que *“é alvo de um processo na contratação da empresa Recep para manutenção do HGP”*, informa-se que o mesmo foi excluído da referida demanda judicial no ano de 2010, conforme decisão emitida pelo juízo da 2º Vara Federal do Tocantins (Processo nº 2009.43.00.006790-2).

Portanto, a Ação de Improbidade Administrativa teve seu prosseguimento regular em face dos demais réus sem a inclusão do nome do Procurador do Estado José Renard de Melo Pereira.

Ademais, esclarece-se também que o processo foi sentenciado em 26 de junho de 2014, sendo *“improcedente os pedidos formulados pelo autor, declarando extinto o feito, com resolução de mérito”* pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

Para o momento, e em razão das informações difundidas, era o que se tinha a elucidar.

**Rodrigo de M. dos Santos**

Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins